

**COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS,  
PARA PROVIMENTO DE 01 (UMA) VAGA NA CARREIRA DO MAGISTÉRIO DE  
ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, CLASSE D1, ÁREA DE  
CONHECIMENTO: SAÚDE COLETIVA, DE QUE TRATA O EDITAL 081/2018 –  
PROGEPE**

**EDITAL Nº 13/2018 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DE DEFESA  
DO CURRÍCULO**

A Comissão Julgadora do Concurso Público, consubstanciada na Resolução 75/13-CEPE, torna públicos os critérios de avaliação para a prova de defesa do currículo. A prova de defesa da produção intelectual consistirá da submissão do candidato a arguição pela Comissão Julgadora, em sessão pública. Versará sobre as atividades previstas nos grupos III (Atividades em ensino superior e extensão) e IV (Produção científica, artística, técnica, cultural e méritos profissionais na área do conhecimento) da Resolução 70/16 – CEPE e observará os seguintes critérios:

1. A trajetória profissional e suas relações com a produção intelectual;
2. O sujeito e sua inserção no trabalho coletivo e no trabalho docente;
3. Possibilidades de interação e intervenções práticas da UFPR Litoral com as escolas e comunidade.

Conforme a Resolução 75/13-CEPE, a prova de defesa do currículo será gravada.

Matinhos, 07 de junho de 2018  
Hora: 19:00h

---

Dra. Maria Lúcia Tozetto Vettorazzi  
Membro

---

Dra. Caroline Filla Rosaneli  
Membro

---

Dra. Fernanda de Freitas Mendonça  
Membro

---

Dra. Rubneide Barreto Silva Gallo  
Relatora

---

Dra. Dione Lorena Tinti  
Presidente